TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

3º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n°, 1823/25/27/29, Centro – CEP 01501-900, Fone 11 2171-6605 São Paulo – SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1012944-08.2023.8.26.0100

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Pavi Administração e Empreendimentos Limitada e outro

Requerido Credores

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 08.02.2023 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ 30.615.825/0001-81, representado por Dr.(a) Joice Ruiz Bernier** (**OAB/SP 126.769**), com endereço sito à Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj 131, Perdizes, CEP 05004-010, São Paulo – SP.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA